



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). **GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de abril de 2024

Professor Luciano
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260.

Telefone: (27) 3261-3434, E-mail: gabverlucianocosta@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

BIOGRAFIA

Gabriel Santos de Almeida, advogado e procurador efetivo do município de Viana há 12 anos. Sempre teve laços com o município de Guarapari, visto que o seu pai Antônio Cuíca (atual prefeito do município de São José do Calçado) tem apartamento há mais de 30 anos na cidade. Há 2 anos reside efetivamente em Guarapari, cidade que é completamente apaixonado.

“A Alegria de fazer o bem é a única felicidade verdadeira”

Sinto-me imensamente honrado e feliz por receber o Título de Cidadão Guarapariense. Foi grande a surpresa e alegria que me acometeu ao ser contemplado por tal honraria.

Este diploma tem um significado muito especial para mim que sou natural de Vitória. Guarapari é um município por onde tenho grande carinho e estima. Considero este momento um dos mais importantes, marcantes e inesquecíveis de minha trajetória.

Consigno, em especial, minha eterna gratidão ao meu querido amigo Professor Luciano Costa, o responsável direto pelo título com que fui agraciado.

Se tudo isto significar cidadania, com muito orgulho proclamo, então:

SOU CIDADÃO GUARAPARIENSE!

Guarapari/ES, 01 de abril de 2024

**Professor Luciano
Vereador**

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260.

Telefone: (27) 3261-3434, E-mail: gabverlucianocosta@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.